PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 0360/2024.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **ADRIANA REGINA MARINA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 3125, na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2016 a 01 de outubro de 2021, a partir de 27 de fevereiro de 2024 a 27 de março de 2024, devendo retornar ao trabalho em 28 de março de 2024.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de fevereiro de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 4348 /2024
Data da Publ. 28 /02 /2024
Data Saída 28 /03 /2024
Resp. pela Publ.
Nome: